



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5790/2025
EDITAL Nº. 3810/2025

1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado em 24 de julho de 2025, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL** e a Empresa **MONTADORA E CONSTRUTORA MOREIRA LTDA**, Edital nº 3810/2025.

Ao dia 07 de abril de 2026, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Empresa MONTADORA E CONSTRUTORA MOREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.685.135/0001-76, localizada na Rua nº 319, nº 265, bairro São Luiz, localizada no Município de Turvo/SC, CEP nº 88.930-000 e-mail: construtoramoreira07@gmail.com, e telefone: 048 99693-4349, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, Senhor **Ademir Moreira**, casado, brasileiro, inscrito no CPF 040.xxx.xxx-10, Residente e domiciliado na Av. Municipal, nº 333 ED. Avenida sala 02 – Bairro São Cristóvão – Turvo/SC. doravante denominada Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Sexta que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A gestão e fiscalização da execução do contrato nº 5790-2025 compete ao **CONTRATANTE**, que o fará por meio dos seguintes servidores, formalmente designados pela Portaria nº 27.747, de 13 de novembro de 2025.

Gestor do Contrato: Dilvane Loreto Jaime - CPF: 020.xxx.xxx-80

Fiscal de Contrato: Gilnei de Jesus Pereira Marques - CPF: 436.xxx.xxx-53

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

Caçapava do Sul, 29 de abril de 2026.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
Marcelo Cordero Spode
CONTRATANTE

Empresa MONTADORA E CONSTRUTORA MOREIRA LTDA
Ademir Moreira – Sócio administrador
CONTRATADA

Dilvane Loreto Jaime
GESTOR DO CONTRATO

Gilnei de Jesus Pereira Marques
FISCAL DO CONTRATO